



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 041/13

Exma. Sra.

LAURENI GARCIA PAGINI

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE BARÃO DO TRIUNFO

A Vereadora que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, INDICA ao Executivo Municipal que faça a notificação dos proprietários de imóveis para providenciarem a colocação da numeração de seus prédios, conforme disposto na Lei Municipal nº 158/07, de 18 de outubro de 2007.

JUSTIFICATIVA: Depois de grande movimento e busca por parte dos vereadores, a direção dos Correios informou que o Município de Barão do Triunfo poderá estar sendo contemplado com um Carteiro, desde que os imóveis estejam devidamente numerados, a fim de ser possível a entrega das cartas.

Barão do Triunfo, 27 de maio de 2013.

LAURENI GARCIA PAGINI

Presidenta da Câmara de Vereadores e Vereadora do PTB